



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N° 1434 / 20  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

MOÇÃO 45 / 2020

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, como também os vereadores que subscrevem a presente Moção, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente "**MOÇÃO DE APELO**" à ACIV – Associação Comercial e Industrial de Valinhos, à UCSV – União do Comércio e Serviços de Valinhos e Associação de Supermercados do Estado de São Paulo e Conselho Regional de Farmácia, para que intercedam junto a todos os Supermercados, Hipermercados e estabelecimentos farmacêuticos da cidade e região, para que mantenham em funcionamento o maior número de caixas nas lojas de atendimento, evitando assim aglomeração de pessoas, mesmo mantendo espaçamento mínimo, em virtude da pandemia do COVID-19.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente "Moção de Apelo" junto aos representantes dos supermercados e hipermercados, bem como dos estabelecimentos farmacêuticos da cidade de Valinhos e região, justifica-se em virtude da propagação pandêmica do COVID-19, com aumento crescente e exponencial de contaminação e ocorrência de óbitos em virtude do agravamento da doença, com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N° 1434 / 20  
Fls. 02  
Resp. 28

recomendação das autoridades sanitárias e governamentais para o necessário distanciamento social e a reclusão máxima da população em suas casas, como maneira mais eficaz de se conter a contaminação e proliferação viral.

Ocorre que a população é obrigada a se deslocar a supermercados, hipermercados e farmácias para realizar suas compras necessárias à subsistência familiar e medicamentos, e no entanto, ainda se nota nestes estabelecimentos, uma demora no atendimento e aglomeração em filas desnecessárias em caixas para pagamento, mesmo observando o distanciamento mínimo de 1,5 m em determinados locais.

Observa-se ainda, mesmo na atual pandemia, a ocorrência em vários supermercados, hipermercados e farmácias de grandes redes, a existência de vários caixas fechados, obrigando a população a permanecer em compasso de espera, o que poderia ser resolvido e agilizado com a colocação em funcionamento de todos os caixas disponíveis em cada estabelecimento, não permitindo de nenhuma forma, e dentro de todas as possibilidades, a formação de fila e a mínima espera por parte dos clientes, prática esta que pode ser realizada, uma vez que os referidos ramos comerciais não sofreram praticamente nenhuma diminuição de renda ou movimento.

Assim, Senhora Presidente e Nobres Vereadores, solicitamos seja a presente "Moção de Apelo", lida, aprovada e posteriormente encaminhada à ACIV – Associação Comercial e



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N° 1434 / 20  
Fls. 03  
Resp. 20

Industrial de Valinhos, à UCSV – União do Comércio e Serviços de Valinhos, Associação de Supermercados do Estado de São Paulo e Conselho Regional de Farmácia, para que intercedam junto a todos os Supermercados, Hipermercados e estabelecimentos farmacêuticos da cidade e região, para que mantenham em funcionamento o maior número de caixas nas lojas de atendimento, evitando assim aglomeração de pessoas, mesmo mantendo espaçamento mínimo, em virtude da pandemia do COVID-19.

Valinhos, 05 de maio de 2020.

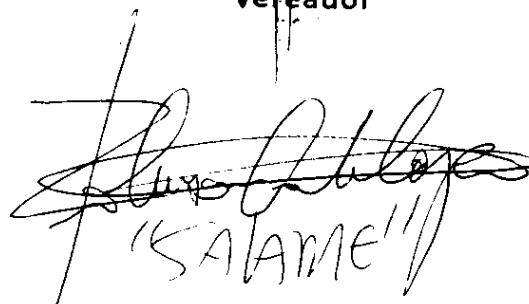
*Handwritten notes:*  
4/5 x 2/10  
1/10/20  
C. M. V. -

  
**MAURO DE SOUSA PENIDO**

Vereador

  
**KIKO BELONI**  
Vereador

  
Rodrigo Toloi  
Vereador - DEM

  
"SALAME"